CARTÓRIO IBATÉ/SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS.

Documentos Necessários para Escritura Pública de Divórcio com partilha de bens

Cônjuges:

( ) Fotocópia do RG com CPF ou CNH, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
( ) Fotocópia da certidão de casamento;
( ) Pacto antenupcial registrado, se houver;
( ) Informar endereço;
( ) Informar profissão;
( ) Se representado(s) por procurador, procuração com prazo de validade de trinta dias, no qual documentado a outorga de poderes especiais para o ato, com descrição das cláusulas essenciais (bens, pensão, filhos). Se outorgada no exterior, o prazo é de 90 dias;

Filhos:

( ) Se existirem filhos, apresentar certidão de nascimento;
( ) Se os filhos forem menores, só é possível realizar o divórcio extrajudicial se comprovada a resolução prévia e judicial de todas as questões referentes a eles (guarda, visitas e alimentos).

Imóvel Urbano:

( ) Certidão de matrícula ou transcrição atualizada no prazo de 30 dias a partir da data de expedição (providenciada pelo cartório, desde que informado o número da matrícula);
( ) Certidão de valor venal ou carnê do IPTU do ano vigente;
( ) Certidão de quitação de tributos imobiliários;
( ) Informar o valor atribuído ao imóvel.

Imóvel rural:

( ) Certidão de matrícula ou transcrição atualizada no prazo de 30 dias a partir da data de expedição (providenciada pelo cartório, desde que informado o número da matrícula);
( ) Certidão de regularidade fiscal do imóvel emitida pela Receita Federal (providenciada pelo cartório, desde que informado o número do NIRF);
( ) Fotocópia do CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
( ) 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento do ITR - Imposto Territorial Rural;
( ) Fotocópia da última DITR - Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
( ) Informar o valor atribuído ao imóvel.

CARTÓRIO IBATÉ/SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS.

Documentos Necessários para Escritura Pública de Divórcio com partilha de bens

Bens Móveis:

( ) Documentos que comprovem o domínio e preço de bens móveis, se houver;
( ) Extrato bancário da data do óbito;
( ) Automóvel – avaliação pela FIPE e cópia autenticada do documento de propriedade;
( ) Móveis que adornam os imóveis – valor atribuído pelas partes;
( ) Pessoa Jurídica: nº do CNPJ, fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração e alteração em que conste modificação na diretoria e balanço patrimonial anual da empresa assinada pelo contador.

Advogado / Advogada:

( ) Fotocópia da carteira profissional - OAB com CPF (e apresentação do original);
( ) Informar estado civil;
( ) Informar endereço profissional;
( ) Telefone e email.

No casamento sob o regime da comunhão universal, da separação total ou participação final dos aquestos, é necessário o prévio registro do pacto antenupcial no registro de imóveis do domicílio dos cônjuges. Se alguém for representado por procuração, esta deverá ser atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão).

Horário de funcionamento:
Segunda a Sexta 9hs às 17hs
Sábados das 9hs a 12hs

Rua Paulino Carlos, 1163, Centro – Ibaté/SP
www.cartorioibate.com.br
(16) 3343-6662